# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº ...419... / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado ofício para a Secretária de Saúde Cleusa de Lourdes Claudinho, informando que o Deputado Estadual Charles Santos destinou recursos no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por meio da indicação Nº 117769, do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias – SIGCON-Saída, autorizando o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.

Segue em anexo o ofício do Deputado Charles Santos para a excelentíssima Secretária de Saúde Cleusa de Lourdes Claudinho e a Resolução SES n°8685/23.

Sala das Reuniões, em 17 de Julho de 2023.

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 14/07/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 17/07/2023
PRESIDENTE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**GABINETE DO DEPUTADO CHARLES SANTOS – REPUBLICANOS**

**Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.**

**OF. 0726/23/GAB.**

**Ilma. Sra.**
**Secretária Cleusa de Lourdes Claudinho**
**Secretaria Municipal de Saúde de Itabirito**
**Av. Queiroz Júnior, 135, 5º Andar – Centro**
**Itabirito/MG**
**CEP: 35.450-069**

**Assunto: Destinação da emenda parlamentar individual na Saúde**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho informar a Vossa Senhoria que destinei recursos no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por meio da indicação Nº 117769, do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias – SIGCON-Saída, junto à Secretaria de Saúde – SES, e publicada na RESOLUÇÃO SES Nº 8.685, em 02 de maio de 2023, conforme anexos.

**4460 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**Descrição:** Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.
**Tipo de aplicação/atendimento: CUSTEIO – Aquisição de materiais e serviços** para ações na Atenção Primária à Saúde, conforme Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES); **INVESTIMENTO – Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes** (exceto veículos de qualquer natureza) para Atenção Primária à Saúde. Destinados apenas à Fundo Municipais de Saúde, não podendo outros beneficiários quaisquer. As indicações devem estar em consonância com o quantitativo de equipes de Saúde da Família pagas de cada município, sendo estipulado o valor de R$160.000,00 por Equipe de Saúde da Família (eSF) respeitando a quantidade máxima de equipes de cada município; **INVESTIMENTO – Veículos 5 Lugares** – Aquisição de veículos para transporte de equipes da Atenção Primária à Saúde; **INVESTIMENTO – Programa Academia da Saúde**.

Solicito à Nobre Secretária quando **PAGO** e **CREDITADO EM CONTA** leve ao conhecimento do Legislativo Municipal através do Vereador Dr. Edson Gonçalves Júnior (REPUBLICANOS), requerente da emenda, para divulgação dos recursos à população Itabiritense.

| | | |
|---|---|---|
| **BANCO:** 001 – Banco do Brasil | **AGÊNCIA:** 0849-4 | **CONTA:** 00000058499-1 |

Atenciosamente,

Charles Santos

**CHARLES SANTOS**
Deputado Estadual – REPUBLICANOS



DEPUTADO ESTADUAL CHARLES SANTOS
Juntos pelos mineiros!

charlessantos.com.br

@charlessantosmg

Rua Rodrigues Caldas, 30 – Palácio da Inconfidência – 2º andar – conjunto 207
Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.190-921
Telefone: (31) 2108-5270 – E-mail: dep.charlessantos@almg.gov.br